Tijucas (SC), 25 de Outubro de 2017.

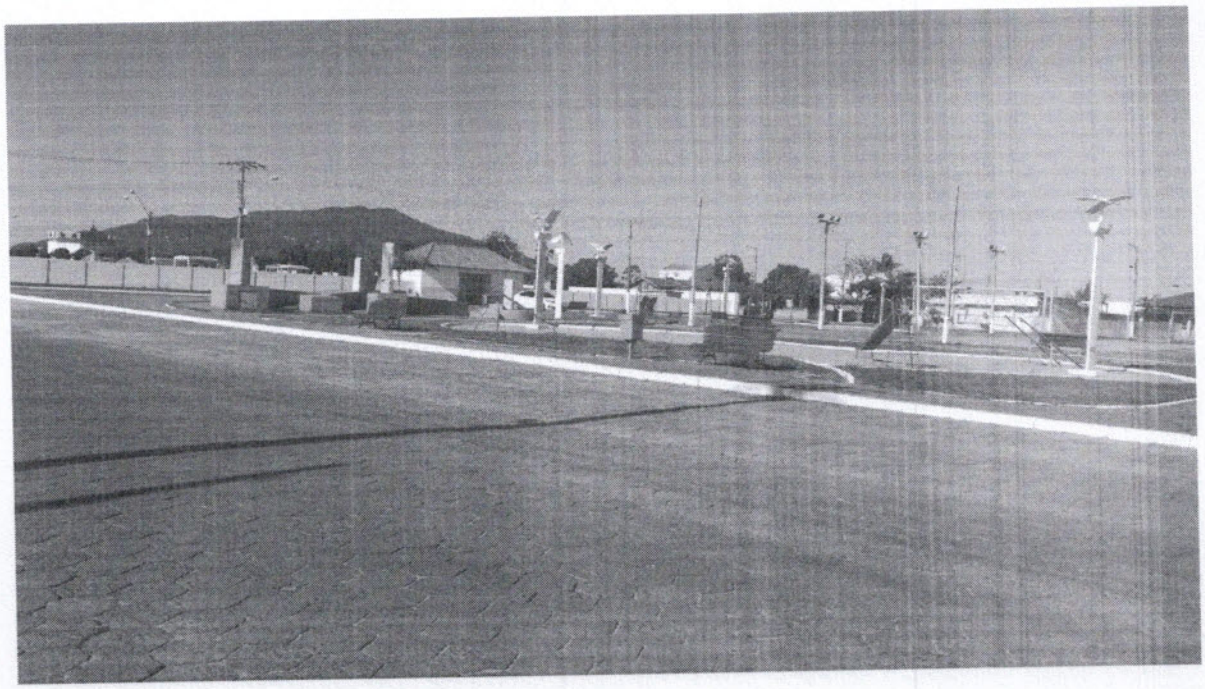
INDICAÇÃO Nº 541/2017

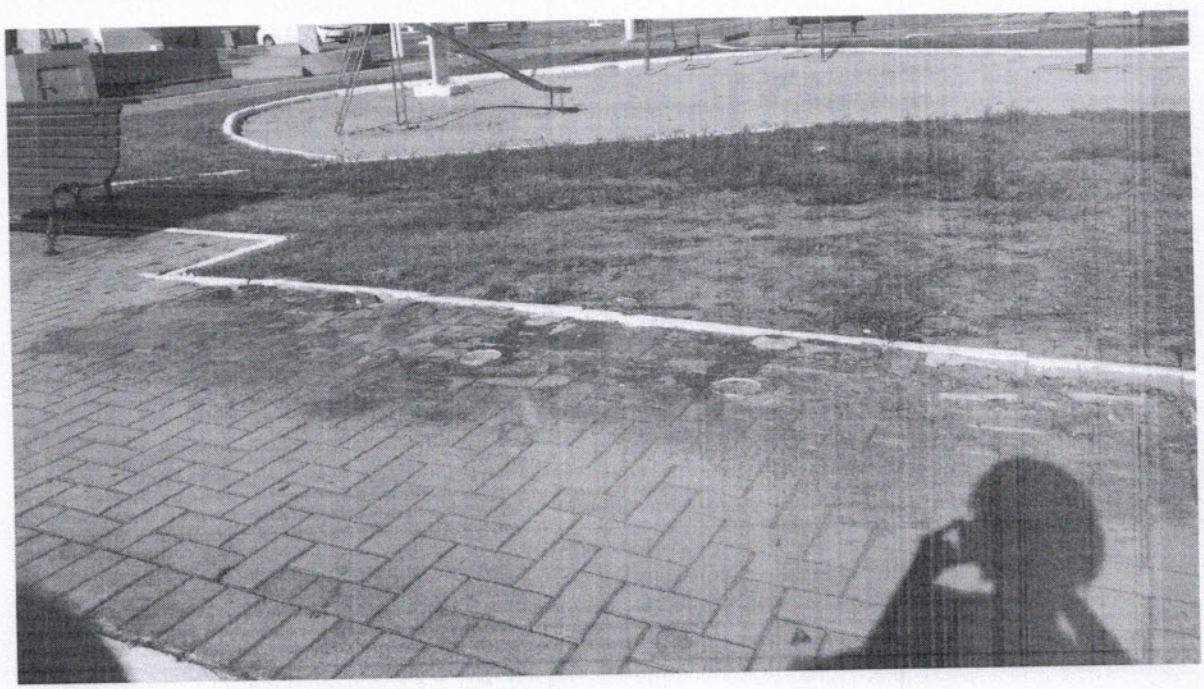
Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

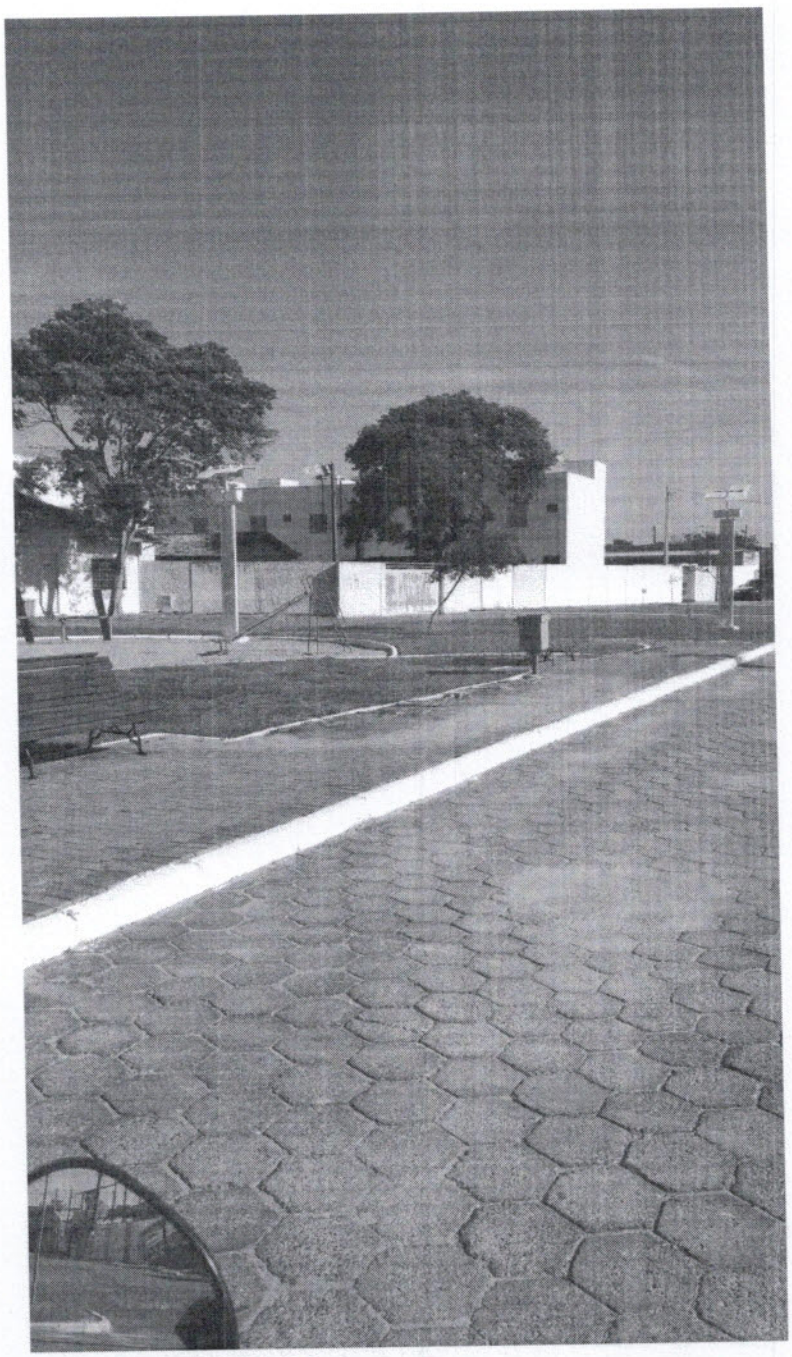
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de refazer um ponto de ônibus na Rua 13 de Junho, nas proximidades do Cemitério Municipal, no bairro da Praça.

Justificativa: Já havia um ponto de ônibus no local, ocorre que foi colocado fogo no mesmo e até a data de hoje o ponto não foi refeito, sendo esta uma solicitação dos moradores do Bairro da Praça.



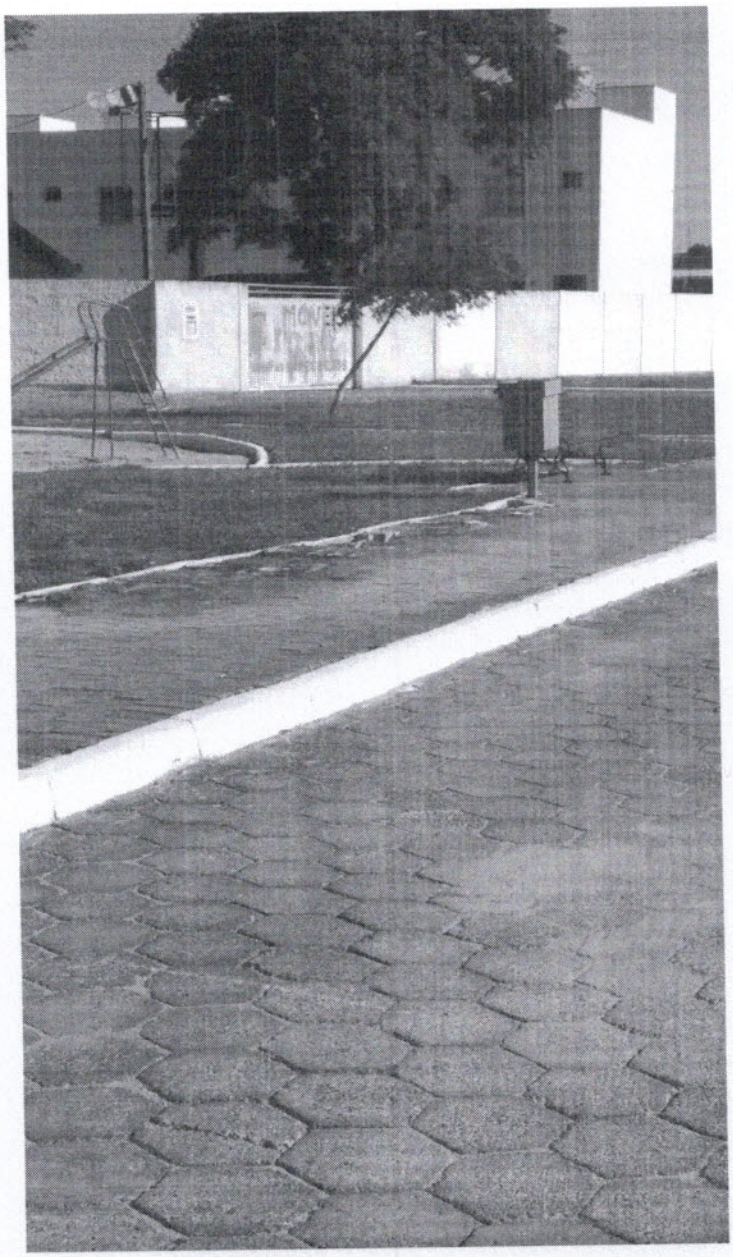


Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 06/11/2017
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
06/11/2017
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br